



Freguesia de Ruivães

2026/8

Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Ruivães
2026/8

Reunião da Freguesia de Ruivães

Data da Reunião: 29 de junho de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Duarte Antenor Silva Veiga
Secretário: Joaquim Manuel Ribeiro Pinto
Tesoureira: Sandra Cristina Azevedo Castro
FALTAS:

Início de Reunião: dez horas
Encerramento: doze horas e trinta minutos
Obs: -----



Freguesia de Ruivães

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis pelas dez horas, reuniu em sessão Extraordinária o executivo da junta de freguesia, na sua sede, por convocação do seu presidente Duarte Antenor Silva Veiga, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.-----

Ponto único: Levantamento, Regularização e Eventual Reversão de Jazigos de Concessão Temporária.-----

Declarada aberta a reunião pelo Presidente de Junta pelas dez horas, estavam presentes todos os elementos do executivo nomeadamente Presidente Duarte Antenor Silva Veiga, Secretário Joaquim Manuel Ribeiro Pinto, Tesoureiro Sandra Cristina Azevedo Castro, iniciando-se a reunião com a análise e discussão ponto a ponto respetivamente:-----

Ponto único: Levantamento, Regularização e Eventual Reversão de Jazigos de Concessão Temporária. Foi presente à Junta de Freguesia informação do Senhor Presidente dando conta da necessidade de proceder à atualização do cadastro das concessões de jazigos existentes no Cemitério da Freguesia de Ruivães, por se verificar a existência de diversas concessões temporárias cuja situação administrativa se encontra desatualizada ou irregular, bem como de jazigos que aparentam encontrar-se em estado de abandono, sem identificação conhecida dos respetivos concessionários ou dos seus sucessores.-----

Considerando que compete à Junta de Freguesia administrar e gerir o cemitério da freguesia, assegurando a correta utilização do domínio público cemiterial e o cumprimento do respetivo Regulamento; -----

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, na sua redação atual, no Código do Procedimento Administrativo e no Regulamento do Cemitério da Freguesia de Ruivães; -----

Considerando ainda a necessidade de promover a atualização do cadastro das concessões, garantir a boa gestão do espaço cemiterial e assegurar o respeito pelos princípios da legalidade, da transparência e da igualdade entre todos os concessionários; -----

A Junta de Freguesia deliberou: -----

Primeiro: Aprovar a realização de um levantamento geral dos jazigos de concessão temporária existentes no Cemitério da Freguesia de Ruivães, identificando todas as situações de concessão irregular, caducada, abandonada ou sem identificação atualizada dos respetivos concessionários.-----

Segundo: Aprovar a publicação de Edital notificando todos os concessionários, seus herdeiros ou demais interessados para procederem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da respetiva afixação, à regularização da situação administrativa das concessões, mediante prova da titularidade, atualização dos elementos de



Freguesia de Ruivães

identificação e cumprimento das obrigações regulamentares aplicáveis. -----

Terceiro: Determinar que, decorrido o referido prazo sem que seja promovida a respetiva regularização, os serviços da Junta procedam à instrução dos competentes procedimentos administrativos relativos a cada jazigo, assegurando a audiência prévia dos interessados sempre que legalmente exigível, para posterior deliberação sobre a eventual declaração de caducidade da concessão temporária e consequente reversão para o património da Freguesia, nos termos da legislação e do Regulamento do Cemitério em vigor. -----

Quarto: Conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para praticar todos os atos administrativos necessários à execução da presente deliberação, designadamente promover o levantamento dos jazigos, ordenar a publicação e afixação do Edital, solicitar documentação, proceder às notificações legalmente exigíveis e praticar todos os atos instrutórios inerentes ao procedimento, foi a presente deliberação submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

ENCERRAMENTO:-----

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.-----

Ruivães, 29 de junho de 2026

O Presidente,

(Duarte Antenor Silva Veiga)

O Secretário,

(Joaquim Manuel Ribeiro Pinto)

A Tesoureira,

(Sandra Cristina Azevedo Castro)